

DIÁRIO OFICIAL



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 16 de agosto de 2024

Número 1694

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 20.711, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 4.326.221,97 (quatro milhões, trezentos e vinte e seis mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos).

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 6.087, de 18 de dezembro de 2023, que *“Estima receita e fixa despesa do Município de São Borja para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.”*;

Considerando o Ofício nº 467, de 12 de agosto de 2024, da Câmara de Vereadores de São Borja, protocolo sob o nº 80/2024, recebido em 13 de agosto de 2024;

Considerando o Memo 1217/DEOM, de 13 de agosto de 2024, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP, protocolado sob o nº 20555 e recebido na Secretaria do Gabinete do Prefeito nesta data;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal nº 6.087, de 18 de dezembro de 2023 – um Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), para atender a seguinte programação:

01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BORJA	
2.002	Manutenção das Instalações da Câmara	
3.3.90.39.00.00.00.1500	(40513) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	27.000,00

Art. 2º. O crédito, referido no artigo 1º, terá como recursos para seu atendimento, a redução parcial no valor global de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral Municipal:

DIÁRIO OFICIAL



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 16 de agosto de 2024

Número 1694

01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BORJA	
2.002	Manutenção das Instalações da Câm	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	(40511) Material de Consumo	14.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.1500	(40512) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00.1500	(40852) Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BORJA	
2.008	Manutenção das Atividades Parlamentares	
3.3.90.33.00.00.00.00.1500	(40528) Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 13 de agosto de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São
Borja - DOESB Edição 1694, em 16.08.2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 16 de agosto de 2024

Número 1694

DECRETO Nº 20.697, DE 31 DE JULHO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 234.492,44 (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos).

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 6.087, de 18 de dezembro de 2023, que *“Estima receita e fixa despesa do Município de São Borja para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.”*;

Considerando o Memo 1138/DEOM, de 31 de julho de 2024, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP, protocolado sob o nº 20388, em 12 de agosto de 2024, recebido na Secretaria do Gabinete do Prefeito nesta data;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal nº 6.087, de 18 de dezembro de 2023 – um Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 234.492,44 (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos), para atender a seguinte programação:

08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.287	Bloc Prot Soc Espec Média e Alta Complex	
3.3.50.43.00.00.00.00.1660	(42732) Subvenções Sociais	5.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00.1660	(42733) Subvenções Sociais	12.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00.1660	(42734) Subvenções Sociais	2.500,00
3.3.50.43.00.00.00.00.1660	(42735) Subvenções Sociais	2.500,00
3.3.50.43.00.00.00.00.1660	(42736) Subvenções Sociais	2.500,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
02	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA	
2.278	Manut e Conserv Aeroporto Sao Borja	
3.3.90.47.00.00.00.00.2500	(42706) Obrigações Tributárias e Contributivas	17.500,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.103	Transporte Sanitário Eletivo	

DIÁRIO OFICIAL



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 16 de agosto de 2024

Número 1694

3.3.90.30.00.00.00.00.1600	(41599) Material de Consumo	10.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.106	Farmácia Básica e Demandas Judiciais	
3.3.90.32.00.00.00.00.1600	(41694) Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	5.265,81
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.231	Assistência à Saúde - Média e Alta Compl	
3.1.90.04.00.00.00.00.1600	(41608) Contratação Por Tempo Determinado	140.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.1600	(41628) Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.1632	(42510) Material de Consumo	5.126,63
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
04	PROMOÇÃO DO ESPORTE	
2.198	Promoção ao Desporto e Lazer	
3.3.90.31.00.00.00.00.2500	(42746) Premiações Cult. Artíst. Cient. Desport. e Outras	2.100,00

Art. 2º. O crédito, referido no artigo 1º, terá como recursos para seu atendimento, o superavit financeiro do recurso 2500 (Recursos não Vinculados de Impostos), no valor de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais), conforme Balanço Patrimonial de 31/12/2023; o excesso de arrecadação do recurso 1600 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde), no valor de R\$ 185.265,81 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos); o excesso de arrecadação do recurso 1632 (Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde), no valor de R\$ 5.126,63 (cinco mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e três centavos); e o excesso de arrecadação do recurso 1660 (Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS), no valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 31 de julho de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja - DOESB Edição 1694, em 16.08.2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 16 de agosto de 2024

Número 1694

DECRETO Nº 20.699, DE 5 DE AGOSTO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 4.326.221,97 (quatro milhões, trezentos e vinte e seis mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos).

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 6.087, de 18 de dezembro de 2023, que *“Estima receita e fixa despesa do Município de São Borja para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.”*;

Considerando o Memo 1177/DEOM, de 5 de agosto de 2024, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP, protocolado sob o nº 20386, em 12 de agosto de 2024, recebido na Secretaria do Gabinete do Prefeito nesta data;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal nº 6.087, de 18 de dezembro de 2023 – um Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 4.326.221,97 (quatro milhões, trezentos e vinte e seis mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos), para atender a seguinte programação:

02	GABINETE DO PREFEITO	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
2.009	Manutenção das Atividades do Gabinete do	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(12) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	790,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
03	APOIO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	
2.082	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.47.00.00.00.00.1500	(42575) Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00.1500	(42585) Contratação Por Tempo Determinado	50.000,00
3.3.90.08.00.00.00.00.1500	(42592) Outros Benefícios Assistenciais	400.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
1.058	Programa Salvar/Samu	
3.3.90.46.00.00.00.00.1621	(41510) Auxílio Alimentação	5.000,00

DIÁRIO OFICIAL



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 16 de agosto de 2024

Número 1694

3.3.90.46.00.00.00.00.1500	(42468) Auxílio Alimentação	43.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00.1500	(42470) Contratação Por Tempo Determinado	570.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00.1600	(41484) Contratação Por Tempo Determinado	30.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.088	Atenção Básica	
3.1.91.13.00.00.00.00.1500	(42434) Obrigações Patronais	125.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00.1600	(3615) Auxílio Alimentação	160.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00.1600	(41422) Contratação Por Tempo Determinado	800.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.1600	(41431) Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.1600	(41435) Obrigações Patronais	85.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.092	Programa de Vigilância e Promoção da Saú	
3.1.90.16.00.00.00.00.1500	(42561) Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.1500	(42562) Obrigações Patronais	110.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00.1500	(42565) Auxílio Alimentação	62.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.1500	(42559) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	340.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.100	Manutenção do Caps Ad e Ações Para Recup	
3.1.90.11.00.00.00.00.1500	(42486) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.1500	(42488) Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	70.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00.1500	(42495) Contratação Por Tempo Determinado	150.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.1600	(41572) Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	12.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.293	Manutenção do Cer	
3.1.90.04.00.00.00.00.1500	(42527) Contratação Por Tempo Determinado	90.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.1500	(42528) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.1600	(41659) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.1600	(41662) Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	70.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.197	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.36.00.00.00.00.1500	(40919) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
3.3.90.46.00.00.00.00.1500	(40936) Auxílio Alimentação	55.561,97
3.3.90.47.00.00.00.00.1500	(40937) Obrigações Tributárias e Contributivas	480,00
3.3.90.49.00.00.00.00.1500	(40938) Auxílio Transporte	10,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.126	Manutenção do Ensino Fundamental - Mde	
3.3.90.36.00.00.00.00.1500	(41209) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	700,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.243	Manutenção do Transporte Escolar - Ensin	
3.3.90.30.00.00.00.00.1550	(41238) Material de Consumo	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(41242) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	480,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.296	Manut.Do Ens.Fund.Fundeb 30%	
3.3.90.46.00.00.00.00.1540	(40678) Auxílio Alimentação	400.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.298	Manut.Da.Educ.Infant-Fundeb 30%	
3.3.90.46.00.00.00.00.1540	(40691) Auxílio Alimentação	230.000,00
13	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	

DIÁRIO OFICIAL



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 16 de agosto de 2024

Número 1694

2.193	Fomento ao Desenvolvimento da Agricultur	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(1507) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.200,00

Art. 2º. O crédito, referido no artigo 1º, terá como recursos para seu atendimento, a redução parcial no valor global de R\$ 4.326.221,97 (quatro milhões, trezentos e vinte e seis mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos), das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral Municipal:

02	GABINETE DO PREFEITO	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
2.009	Manutenção das Atividades do Gabinete do	
4.4.90.52.00.00.00.00.1500	(17) Equipamentos e Material Permanente	790,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
03	APOIO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	
2.082	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.91.13.00.00.00.00.1500	(42589) Obrigações Patronais	455.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
1.058	Programa Salvar/Samu	
3.1.90.13.00.00.00.00.1621	(41492) Obrigações Patronais	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.1600	(41487) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.1500	(42464) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.088	Atenção Básica	
3.1.90.04.00.00.00.00.1500	(42451) Contratação Por Tempo Determinado	880.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.1600	(41417) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.145.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.092	Programa de Vigilância e Promoção da Saú	
3.1.90.04.00.00.00.00.1500	(42558) Contratação Por Tempo Determinado	340.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.100	Manutenção do Caps Ad e Ações Para Recup	
3.1.90.04.00.00.00.00.1600	(41562) Contratação Por Tempo Determinado	12.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.231	Assistência à Saúde - Média e Alta Compl	
3.1.90.04.00.00.00.00.1500	(42502) Contratação Por Tempo Determinado	502.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.293	Manutenção do Cer	
3.3.90.32.00.00.00.00.1500	(42533) Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	3.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00.1600	(41664) Contratação Por Tempo Determinado	180.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.197	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.90.94.00.00.00.00.1500	(40920) Indenizações Trabalhistas	108,00
3.1.90.04.00.00.00.00.1500	(40921) Contratação Por Tempo Determinado	16.053,85
3.1.90.11.00.00.00.00.1500	(40922) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.180,91

DIÁRIO OFICIAL



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 16 de agosto de 2024

Número 1694

3.1.90.13.00.00.00.00.1500	(40923) Obrigações Patronais	20.284,30
3.1.90.16.00.00.00.00.1500	(40924) Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	733,66
3.1.91.13.00.00.00.00.1500	(40925) Obrigações Patronais	9.133,55
3.3.90.08.00.00.00.00.1500	(40927) Outros Benefícios Assistenciais	6.603,70
3.3.90.32.00.00.00.00.1500	(40931) Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	480,00
3.3.90.46.00.00.00.00.1500	(40936) Auxílio Alimentação	510,00
3.3.90.49.00.00.00.00.1500	(40938) Auxílio Transporte	464,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.119	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(40907) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	480,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.126	Manutenção do Ensino Fundamental - Mde	
4.4.90.51.00.00.00.00.1500	(41210) Obras e Instalações	700,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.243	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSIN	
4.4.90.52.00.00.00.00.1550	(41246) Equipamentos e Material Permanente	5.500,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.295	Manut. Do Ens. Fund. - Fundeb 70%	
3.1.90.11.00.00.00.00.1540	(41288) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.298	Manut.Da.Educ.Infant-Fundeb 30%	
3.1.90.11.00.00.00.00.1540	(40803) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	230.000,00
13	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.189	Manutenção do Conselho Municipal de Dese	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	(1488) Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(1489) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900,00
13	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	
2.191	Programa de Saneamento Básico Rural	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	(1497) Material de Consumo	4.000,00
13	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	
2.193	Fomento ao Desenvolvimento da Agricultura	
4.4.90.51.00.00.00.00.1500	(1509) Obras e Instalações	1.300,00
13	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	
2.195	Fundo Agropecuário	
3.3.90.48.00.00.00.00.1500	(1516) Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
13	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
03	PRESERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
2.211	Manutenção do Conselho Municipal do Meio	
3.3.90.14.00.00.00.00.1500	(1519) Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00.1500	(1521) Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00

DIÁRIO OFICIAL



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 16 de agosto de 2024

Número 1694

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 5 de agosto de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São
Borja - DOESB Edição 1694, em 16.08.2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 16 de agosto de 2024

Número 1694

SMIESUST

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PARQUE DE MÁQUINAS -211/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

Objeto: Aquisição dos seguintes materiais e serviço destinados manutenção da VTR:277,CHASSI:9BGTS69W05B130092,VEÍCULO:ASTRA,MODELO:SEDANCONFORT, MARCA: GM, ANO: 2004/05.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Carter	
02	01	un	Junta do carter	
03	01	un	Bujão do carter	

SERVIÇO SOLICITADO

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Mão de obra mecânica	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

DIÁRIO OFICIAL



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 16 de agosto de 2024

Número 1694

SAÚDE

AVISO DE COTAÇÃO Nº356/2024 ANULADO

Retificado o pedido de publicação(anulado), do Diário Oficial publicado dia 14/08/2024, como AVISO DE COTAÇÃO Nº356/2024, Aquisição de gêneros alimentícios, por ter sido solicitado dispensa de pequeno valor, sendo que tem um Pregão vigente para essa finalidade.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 16 de agosto de 2024

Número 1694

EDUCAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 67/2024/SMEd/DTE

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, nº 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Srº. Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, relativa as peças e os serviços que seguem:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços destinados a manutenção dos MICRO-ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16, IRW-1214, VTR 193; IVECO/CITYCLASS 70C17, IVH-8605, VTR 223; IVECO/CITYCLASS 70C17, IWJ-6333, VTR 249; IVECO/CITYCLASS 70C17, IWJ-6361, VTR 269; VW/NEOBUS TH O, JAK-3E47, VTR 315 e VW/NEOBUS TH O, JAK-3E48, VTR 314, veículos do Departamento de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação – SMEd, conforme Solicitação de Compra nº 52480. A presente cotação será regida pela Lei 14.133/21.

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (FILTRO BLINDADO P/VOLKS E IVECO) JAK-3E47 (1); JAK-3E48 (1); IWJ-6361 (1); IWJ-6333 (1); IVH-8605 (1); IRW-1214 (2)	UNIDADE	7
2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (FILTRO INTERNO P/VOLKS E IVECO) JAK-3E47 (1); JAK-3E48 (1); IWJ-6361 (1); IWJ-6333 (1); IVH-8605 (1)	UNIDADE	5
3	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (FILTRO BLINDADO P/VOLKS) JAK-3E47 (1); JAK-3E48 (1); IWJ-6361 (1); IWJ-6333 (1); IVH-8605 (1); IRW-1214 (1)	UNIDADE	6
4	FILTRO DE COMBUSTÍVEL SEPARADOR DE ÁGUA (FILTRO C/COPO E DRENO) JAK-3E47 (1); JAK-3E48 (1); IWJ-6361 (1); IWJ-6333 (1); IVH-8605 (1); IRW-1214 (1)	UNIDADE	6
5	FILTRO ELEMENTO SECADOR DE AR JAK-3E47 (1); JAK-3E48 (1); IWJ-6361 (1); IWJ-6333 (1); IVH-8605 (1); IRW-1214 (1)	UNIDADE	6
6	FILTRO DE AR (FILTRO PRIMÁRIO) JAK-3E47 (1); JAK-3E48 (1); IWJ-6361 (1); IWJ-6333 (1); IVH-8605 (1); IRW-1214 (1)	UNIDADE	6
7	FILTRO DE AR (FILTRO SECUNDÁRIO)	UNIDADE	6

DIÁRIO OFICIAL



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 16 de agosto de 2024

Número 1694

	JAK-3E47 (1); JAK-3E48 (1); IWJ-6361 (1); IWJ-6333 (1); IVH-8605 (1); IRW-1214 (1)		
8	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO CONJUNTO DE FILTROS E TROCA DE ÓLEO (MANUTENÇÃO PREVENTIVA) JAK-3E47 (1); JAK-3E48 (1); IWJ-6361 (1); IWJ-6333 (1); IVH-8605 (1); IRW-1214 (1)	SERVIÇO	6

Prazo: Os interessados deverão encaminhar propostas dentro de 72 horas a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através dos meios de comunicação:

- E-mails: transporteescolar.saoborja@gmail.com e transporteescolar@saoborja.rs.gov.br
- Telefone/Whatsapp (55) 99964-6545 e (55) 99683-5806

DIÁRIO OFICIAL



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 16 de agosto de 2024

Número 1694

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 68/2024/SMEd/DTE

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, nº 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Srº. Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, relativa as peças e os serviços que seguem:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços destinados a manutenção dos MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L EM, Ano/Modelo 2012/2013, placas ITS-8180, VTR 210; MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC, Ano/Modelo 2010/2010, placas IQY-2212, VTR 177; MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC, Ano/Modelo 2010/2010, placas IQY-2214, VTR 178; MARCOPOLO/VOLARE V8L 4X4, Ano/Modelo 2012/2013, placas IUA-4959, VTR 211 e I/MB 312D SPRINTER, Ano/Modelo 2000/2001, placas IJV-0261, VTR 139, veículos do Departamento de Transporte Escolar e do CAMINHÃO M.BENZ/710, Ano/Modelo 2001/2001, placas AJT-1340, VTR 276, veículo do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Educação – SMEd, conforme Solicitação de Compra nº 52481. A presente cotação será regida pela Lei 14.133/21.

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (FILTRO BLINDADO P/VOLARE) ITS-8180 (1); IUA-4959 (1); IQY-2212 (1); IQY-2214 (1)	UNIDADE	4
2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (FILTRO INTERNO P/MB) AJT-1340 (1)	UNIDADE	1
3	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (FILTRO BLINDADO P/VOLARE E MB) ITS-8180 (1); IUA-4959 (1); IQY-2212 (1); IQY-2214 (1); IJV-0261 (1)	UNIDADE	5
4	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE (FILTRO INTERNO P/MB) AJT-1340 (1)	UNIDADE	1
5	FILTRO DE COMBUSTÍVEL SEPARADOR DE ÁGUA (FILTRO C/COPO E DRENO) ITS-8180 (1); IUA-4959 (1); IQY-2212 (1); IQY-2214 (1); IJV-0261 (1)	UNIDADE	5
6	FILTRO ELEMENTO SECADOR DE AR ITS-8180 (1); IUA-4959 (1); IQY-2212 (1); IQY-2214 (1)	UNIDADE	4

DIÁRIO OFICIAL



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 16 de agosto de 2024

Número 1694

7	FILTRO DE AR (FILTRO PRIMÁRIO) ITS-8180 (1); IUA-4959 (1); IQY-2212 (1); IQY-2214 (1); IJV-0261 (1); AJT-1340 (1)	UNIDADE	6
8	FILTRO DE AR (FILTRO SECUNDÁRIO) ITS-8180 (1); IUA-4959 (1); IQY-2212 (1); IQY-2214 (1)	UNIDADE	4
9	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO CONJUNTO DE FILTROS E TROCA DE ÓLEO (MANUTENÇÃO PREVENTIVA) ITS-8180 (1); IUA-4959 (1); IQY-2212 (1); IQY-2214 (1); IJV-0261 (1); AJT-1340 (1)	SERVIÇO	6

Prazo: Os interessados deverão encaminhar propostas dentro de 72 horas a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através dos meios de comunicação:

- E-mails: transporteescolar.saoborja@gmail.com e transporteescolar@saoborja.rs.gov.br
- Telefone/Whatsapp (55) 99964-6545 e (55) 99683-5806

DIÁRIO OFICIAL



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 16 de agosto de 2024

Número 1694

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 69/2024/SMEd/DTE

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, nº 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Srº. Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, relativa as peças e os serviços que seguem:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços destinados a manutenção dos ÔNIBUS M.BENZ/OF 1519 R. ORE, Ano/Modelo 2017/2017, placas IXZ-8601, VTR 273; M.BENZ/OF 1519, Ano/Modelo 2014/2014, placas IVK-1975, VTR 232; M.BENZ/OF 1519 ORE, Ano/Modelo 2013/2013, placas IUS-0216, VTR 268; M.BENZ/OF 1519, Ano/Modelo 2013/2013, placas IUS-0389, VTR 217; MERCEDES BENZ 1318, Ano/Modelo 1991/1991, placas LJN-3034, VTR 130 e MERCEDES BENZ 1115, Ano/Modelo 1989/1989, placas BWY-6598, VTR 129, veículos do Departamento de Transporte Escolar, conforme Solicitação de Compra nº 52483. A presente cotação será regida pela Lei 14.133/21.

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (FILTRO INTERNO P/MB) IXZ-8601 (1); IVK-1975 (1); IUS-0216 (1); IUS-0389 (1); LJN-3034 (1); BWY-6598 (1)	UNIDADE	6
2	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE FILTRO INTERNO P/MB) IXZ-8601 (1); IVK-1975 (1); IUS-0216 (1); IUS-0389 (1); LJN-3034 (1); BWY-6598 (1)	UNIDADE	6
3	FILTRO DE COMBUSTÍVEL SEPARADOR DE ÁGUA (FILTRO C/COPO E DRENO) IXZ-8601 (1); IVK-1975 (1); IUS-0216 (1); IUS-0389 (1)	UNIDADE	4
4	FILTRO ELEMENTO SECADOR DE AR IXZ-8601 (1); IVK-1975 (1); IUS-0216 (1); IUS-0389 (1)	UNIDADE	4
5	FILTRO DE AR (FILTRO PRIMÁRIO) IXZ-8601 (1); IVK-1975 (1); IUS-0216 (1); IUS-0389 (1); LJN-3034 (1); BWY-6598 (1)	UNIDADE	6
6	FILTRO DE AR (FILTRO SECUNDÁRIO) IXZ-8601 (1); IVK-1975 (1); IUS-0216 (1); IUS-0389 (1)	UNIDADE	4
7	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO CONJUNTO DE FILTROS E TROCA DE ÓLEO (MANUTENÇÃO PREVENTIVA)	SERVIÇO	6

DIÁRIO OFICIAL



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 16 de agosto de 2024

Número 1694

	IXZ-8601 (1); IVK-1975 (1); IUS-0216 (1); IUS-0389 (1); LJM-3034 (1); BWY-6598 (1)		
--	---	--	--

Prazo: Os interessados deverão encaminhar propostas dentro de 72 horas a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através dos meios de comunicação:

- E-mails: transporteescolar.saoborja@gmail.com e transporteescolar@saoborja.rs.gov.br
 - Telefone/Whatsapp (55) 99964-6545 e (55) 99683-5806
-

DIÁRIO OFICIAL



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 16 de agosto de 2024

Número 1694

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 70/2024/SMEd/DTE

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, nº 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Srº. Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, relativa as peças e os serviços que seguem:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços destinados a manutenção dos ÔNIBUS VW/15.190 EOD E. HD ORE, Ano/Modelo 2014/2014, placas IWB-6602, VTR 329; VW/15.190 EOD E. HD ORE, Ano/Modelo 2011/2011, placas IRV-5472, VTR 191; VW/15.190 EOD E. HD ORE, Ano/Modelo 2010/2011, placas IRV-5467, VTR 190; VW/15.190 EOD HD, Ano/Modelo 2010/2010, placas IRA-5095, VTR 179 e VW/15.190 EOD E.S. ORE, Ano/Modelo 2012/2013, placas IUC-2537, VTR 212, veículos do Departamento de Transporte Escolar, conforme Solicitação de Compra nº 52484. A presente cotação será regida pela Lei 14.133/21.

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (FILTRO BLINDADO P/VOLKS) IRV-5472 (1); IRV-5467 (1); IRA-5095 (1)	UNIDADE	3
2	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (FILTRO INTERNO P/VOLKS) IWB-6602 (1); IUC-2537 (1)	UNIDADE	2
3	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE FILTRO BLINDADO P/VOLKS) IWB-6602 (1); IRV-5472 (1); IRV-5467 (1); IRA-5095 (1); IUC-2537 (1)	UNIDADE	5
4	FILTRO DE COMBUSTÍVEL SEPARADOR DE ÁGUA (FILTRO C/COPO E DRENO) IWB-6602 (1); IRV-5472 (1); IRV-5467 (1); IRA-5095 (1); IUC-2537 (1)	UNIDADE	5
5	FILTRO ELEMENTO SECADOR DE AR IWB-6602 (1); IRV-5472 (1); IRV-5467 (1); IRA-5095 (1); IUC-2537 (1)	UNIDADE	5
6	FILTRO DE AR (FILTRO PRIMÁRIO) IWB-6602 (1); IRV-5472 (1); IRV-5467 (1); IRA-5095 (1); IUC-2537 (1)	UNIDADE	5
7	FILTRO DE AR (FILTRO SECUNDÁRIO) IWB-6602 (1); IRV-5472 (1); IRV-5467 (1); IRA-5095 (1); IUC-2537 (1)	UNIDADE	5
8	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO	SERVIÇO	5

DIÁRIO OFICIAL



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 16 de agosto de 2024

Número 1694

	CONJUNTO DE FILTROS E TROCA DE ÓLEO (MANUTENÇÃO PREVENTIVA) IWB-6602 (1); IRV-5472 (1); IRV-5467 (1); IRA-5095 (1); IUC-2537 (1)		
--	--	--	--

Prazo: Os interessados deverão encaminhar propostas dentro de 72 horas a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através dos meios de comunicação:

- E-mails: transporteescolar.saoborja@gmail.com e transporteescolar@saoborja.rs.gov.br
 - Telefone/Whatsapp (55) 99964-6545 e (55) 99683-5806
-

DIÁRIO OFICIAL



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 16 de agosto de 2024

Número 1694

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 71/2024/SMEd/DTE

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, nº 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Srº. Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, relativa aos serviços que seguem:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços destinados a manutenção mecânica dos MICRO-ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16, Ano/Modelo 2010/2011, placas IRW-1214, VTR 193; IVECO/CITYCLASS 70C17, Ano/Modelo 2013/2014, placas IVH-8605, VTR 223 e IVECO/CITYCLASS 70C17, Ano/Modelo 2014/2014, placas IWJ-6361, VTR 269, veículos do Departamento de Transporte Escolar, conforme Solicitação de Compra nº 52488. A presente cotação será regida pela Lei 14.133/21.

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SERVIÇO DE PREENCHIMENTO E EMBUCHAMENTO DE PINÇA DE FREIO	SERVIÇO	6

Prazo: Os interessados deverão encaminhar propostas dentro de 72 horas a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através dos meios de comunicação:

- E-mails: transporteescolar.saoborja@gmail.com e transporteescolar@saoborja.rs.gov.br
- Telefone/Whatsapp (55) 99964-6545 e (55) 99683-5806

DIÁRIO OFICIAL



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 16 de agosto de 2024

Número 1694

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 72/2024/SMEd/DTE

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, nº 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Srº. Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, relativa aos serviços que seguem:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços destinados a manutenção mecânica dos MICRO-ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17, Ano/Modelo 2014/2014, placas IWJ-6361, VTR 269; MARCOPOLO/VOLARE V8L EM, Ano/Modelo 2012/2013, placas ITS-8180, VTR 210 e MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC, Ano/Modelo 2010/2010, placas IQY-2212, VTR 177 e dos ÔNIBUS VW/15.190 EOD HD, Ano/Modelo 2010/2010, placas IRA-5095, VTR 179; VW/15.190 EOD E. HD ORE, Ano/Modelo 2010/2011, placas IRV-5467, VTR 190; M.BENZ/OF 1519, Ano/Modelo 2014/2014, placas IVK-1975, VTR 232 e M.BENZ/OF 1519 ORE, Ano/Modelo 2013/2013, placas IUS-0216, VTR 268, veículos do Departamento de Transporte Escolar, conforme Solicitação de Compra nº 52495. A presente cotação será regida pela Lei 14.133/21.

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SERVIÇO DE CONSERTO DE CONJUNTO SUPORTE PIVÔ DE PORTA	SERVIÇO	14
2	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BUCHA DE NYLON	SERVIÇO	14

Prazo: Os interessados deverão encaminhar propostas dentro de 72 horas a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através dos meios de comunicação:

- E-mails: transporteescolar.saoborja@gmail.com e transporteescolar@saoborja.rs.gov.br
- Telefone/Whatsapp (55) 99964-6545 e (55) 99683-5806

DIÁRIO OFICIAL



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 16 de agosto de 2024

Número 1694

ADMINISTRAÇÃO

Edital nº 012/2024 de convocação de candidato aprovado no Concurso Público 001/2019.

O Prefeito Municipal de São Borja-RS, Eduardo Bonotto, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato abaixo, aprovado no Concurso Público 001/2019, visando à nomeação e posse no cargo nominado, para desempenhar funções junto à Prefeitura Municipal de São Borja-RS em local à ser definido pelo titular da respectiva Secretaria Municipal, de acordo com as atribuições do respectivo cargo.

Fica desde já convocado o candidato abaixo, em ordem de classificação, para no prazo legal entregar a documentação exigida e apresentar-se formalmente para a posse da vaga, sob pena decorrente da perda de todos os direitos, e a imediata substituição pelo candidato subsequentemente classificado.

O candidato nomeado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de São Borja/RS, sito a Rua Aparício Mariense, 2751, Bairro Centro, cidade de São Borja-RS, Prédio Administrativo Salvador Lionço Pereira Alvarez, 6º andar, Secretaria Municipal de Administração – Departamento de RH, no horário das 08:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira, à fim de entregar a documentação obrigatória e tomar posse, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias contados da data do presente Edital, podendo, a pedido, o prazo ser prorrogado por igual período.

Documentos obrigatórios para a posse:

- a) Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável;
- b) Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório;
- c) Atestado médico de aptidão para o exercício do cargo, fornecido pelo Serviço Médico designado pelo Município de São Borja/RS;
- d) Certidão de quitação de obrigações eleitorais;
- e) Certidão de quitação de obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
- f) Prova do status de brasileiro nato ou naturalizado;
- g) Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- h) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no item 1.1 do Edital 01/2019 do Concurso Público, para o cargo pretendido;
- i) Comprovar o endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório;
- j) Entrega dos títulos, conforme previsto no item 8.8 do Edital de abertura do Concurso Público 01/2019. Os candidatos deverão entregar cópias de todos os documentos encaminhados na prova de títulos, apresentando os originais para autenticação, na forma da Lei Federal 13.726/2018. Os documentos apresentados e pontuados na Prova de Títulos não poderão ser apresentados como requisito do cargo. Caso seja constatado que o requisito de ingresso ao cargo foi utilizado como benefício de pontuação na prova de títulos, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso.
- k) Conforme Lei Municipal nº 5.553/2019, à pessoa que praticar crime, nos termos da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), é vedado, o exercício de cargo público ou emprego público, em caráter efetivo ou em cargo em comissão.
- l) Documentos complementares: Cópia da Carteira identidade e CPF, N° PIS/PASEP, cópia da certidão casamento e certidão nascimento filhos(s), caso houver, e foto 3x4.

O candidato que não desejar ingressar de imediato no Quadro Funcional do Município poderá protocolar requerimento escrito neste sentido, ciente de que, neste caso, será reclassificado como o último colocado no Concurso.

A reincidência na recusa ao ingresso no Quadro Funcional Municipal implicará imediata eliminação do Quadro de Classificados no Concurso, com concomitante perda de todos os direitos a eles inerentes e dele decorrentes.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sexta-feira, 16 de agosto de 2024

Número 1694

O candidato apresentar-se-á para admissão às suas expensas, sem compromisso da Prefeitura Municipal de São Borja/RS em relação à sua moradia, a qualquer tempo.

Será excluído do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos ou não comprovação deles no prazo solicitado pelo Município de São Borja/RS, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Cargo
177º	Diego Velmud Perinazzo	Serviços Gerais

Gabinete do Prefeito Municipal de São Borja, em 16 de Agosto de 2024.

Registre-se e Publique-se

Eduardo Bonotto
Prefeito Municipal